

EDITAL DE ELEIÇÃO 2016 GRÊMIO ESTUDANTIL - COLÉGIO LA SALLE NITERÓI

Os alunos do 4º ano do Ensino Fundamental a 3ª Série do Ensino Médio do Colégio La Salle Niterói, estão convidados a participarem da eleição a ser realizada conforme programação descrita a seguir:

1. OBJETIVO

O objetivo do pleito instalado é a eleição da Oitava Gestão do Grêmio Estudantil do Colégio La Salle Niterói. A eleição será por voto secreto e a classificação conforme o número de votos, caracterizando-se vencedora a chapa com maior votação.

2. COORDENAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL (COMISSÃO)

Por determinação da Equipe Diretiva do Colégio La Salle Niterói será a Comissão Eleitoral deste pleito do Grêmio Estudantil do Colégio La Salle Niterói, constituída pelos seguintes integrantes:

- a) Nilton Leonel Zimmermann- Serviço de Coordenação de Turno
- b) Bruno Correia de Oliveira – Pastoral
- c) Maria Cláudia Goulart Borges – Serviço de Orientação Educacional
- d) Danielle Rocha Flores- Turma 231
- e) Rafael Vargas de Medeiros- Turma 221

Esta Comissão Eleitoral inicia seus trabalhos em 29 de março de 2016, com a apresentação deste edital e desfaz-se tão logo o resultado das eleições da Oitava Gestão do Grêmio Estudantil do La Salle Niterói for divulgado. Ressaltando que os alunos pertencentes à Comissão não poderão votar e concorrer.

3. INSCRIÇÃO DE CHAPAS E ORGANIZAÇÃO

3.1. PERÍODO - Inscrição de Chapas: de 07 de março de 2016 a 11 de março de 2016, das 8h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

As Chapas deverão ter o número de 7 (sete) alunos (as) inscritos, sendo definidas as seguintes atribuições: Presidente, Vice-Presidente, Secretário, Coordenador Cultural e Social, Coordenador de Esportes, Coordenador Financeiro, Suplente para os Coordenadores.

A ficha de inscrição será retirada com a Comissão Eleitoral, na sala do SCT, e somente os inscritos no período previsto terão seus nomes registrados na cédula de votação, após deferimento da Comissão Eleitoral e da Direção da Escola. É função do candidato a Presidente entregar a inscrição e assinar a ata de entrega também no SCT no prazo estipulado.

3.2. CRITÉRIOS - Os (as) candidatos (as) inscritos (as), através das Chapas, somente terão seus registros deferidos pela Direção do Colégio La Salle Niterói se preencherem os seguintes requisitos obrigatórios:



- a) Serem matriculados no Colégio La Salle Niterói com frequência satisfatória e estarem cursando a partir do 6º ano do Ensino Fundamental;
- b) Para os cargos de Presidente e Secretário (as), o (as) aluno (as) deverão estar cursando a partir do 9º ano do Ensino Fundamental a 2ª série do Ensino Médio;
- c) Revelarem, pelas atitudes a vivência da filosofia do Colégio La Salle Niterói;
- d) Ter disponibilidade, dedicação e zelo na condução deste órgão representativo dos estudantes do Colégio La Salle Niterói;
- e) É imprescindível que a chapa inscrita contemple, no mínimo, dois (2) alunos do Ensino Fundamental II (Séries Finais) e, no mínimo, três (3) alunos Ensino Médio lembrando que o número de inscritos deve ser igual a sete (7) alunos.
- f) É permitida a reeleição de alunos que representem a atual gestão, sendo pela manutenção da chapa ou pela criação de nova chapa com diferentes membros.

3.3. ORGANIZAÇÃO - As inscrições das chapas serão efetuadas por ficha de inscrição, a ser retirada no SCT, em duas (2) vias dirigidas a Comissão Eleitoral, devendo conter:

- a) Nome da Chapa;
- b) Nome completo e turma dos candidatos (as) a Presidente, Vice-presidente e Secretário (a);
- c) Especificação das Coordenações (Serão as Coordenações: Coordenador Cultural e Social, Coordenador de Esportes, Coordenador Financeiro, Suplente) e o nome completo, e turma, de seus respectivos representantes;

4. DIVULGAÇÃO DAS CHAPAS QUE PARTICIPARÃO DO PLEITO

A relação das Chapas (inscritas e deferidas) será fixada no mural do SCT e meios de comunicação da escola no dia 14 de março de 2016; não sendo possível a fixação no mural da sala de aula.

5. CAMPANHA ELEITORAL

5.1- PERÍODO

O período de Campanha Eleitoral será de 15 de março de 2016 a 24 de março de 2016.. Acontecerá nas dependências do Colégio La Salle Niterói, no início e término de cada turno de aula e/ou durante os recreios/intervalos. Em caso de divulgação nas salas de aula, um integrante da Comissão Eleitoral acompanhará a chapa.

5.2 - CRITÉRIOS

Incentiva-se uma campanha alegre, respeitosa e criativa a partir das propostas de cada chapa. No que se refere à fixação de cartazes pelo Colégio (observados os locais permitidos), bem como divulgação nas turmas, será permitida após autorização da Comissão Eleitoral. Todo material, iniciativa de Campanha deverá ser apresentada à Comissão Eleitoral por escrito (a proposta e/ou o material) e esta dará o visto para então a campanha ser efetivada.

5.3 - SANÇÕES

No caso de desrespeito entre chapas concorrentes, ou conflitos dentro da mesma chapa, cabe a Comissão Eleitoral acima citada chamar a atenção e estabelecer sanções que podem incluir advertência verbal e escrita à suspensão da Chapa neste pleito.



6. A VOTAÇÃO: QUEM VOTA E COMO VOTAR

- a) A Eleição da Oitava Gestão do Grêmio Estudantil do Colégio La Salle Niterói, ocorrerá no dia 31 de março de 2016, quinta-feira, das 8h às 11h30min e das 13h30min às 15h nas dependências do colégio;
- b) São convidados a votar, alunos das turmas a partir do 4º ano do Ensino Fundamental à 3ª série do Ensino Médio do Colégio La Salle Niterói. Todos os alunos que desejarem votar deverão estar munidos de documento de identidade e/ou carteirinha de estudante e assinar a lista de comparecimento. Somente após a assinatura o aluno será encaminhado à urna para registrar seu voto.
- c) A Eleição será através de voto secreto e a apuração elegerá a Chapa que obtiver maioria simples dos votos, ou seja, vencerá quem obtiver o maior número de votos dos (as) alunos (as) votantes.
- d) Os locais de votação serão estabelecidos pela comissão eleitoral e posteriormente divulgados.

7. DA APURAÇÃO DOS VOTOS

A apuração dos votos será realizada, pela Comissão Eleitoral, no dia 31 de março de 2016 ao término da votação. O resultado será divulgado no dia 01 de abril de 2016.

8. DA INSTALAÇÃO E POSSE

A posse da Chapa vencedora e a instalação do Grêmio Estudantil do Colégio La Salle Niterói ocorrerão no dia 04 de abril de 2016. Atuando a Gestão eleita de 04 de abril de 2016 a 24 de fevereiro de 2017.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

Omissões e complementos neste edital somente poderão ser realizados pela Comissão Eleitoral, em sintonia com a Equipe Diretiva do Colégio La Salle Niterói.

Canoas, 29 de fevereiro de 2016.

Nilton Zimmermann

Bruno Oliveira

Maria Cláudia Goulart Borges

Aluno (a)

Aluno (a)